

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202411/0018

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério das Finanças

Organismo: Direção-Geral do Orçamento

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

: Chefe de Unidade de Estudos, Relações Institucionais e Cooperação, de acordo com o previsto no ponto nº 8.1, do Despacho n.º 4162/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 4 de abril, com as competências genéricas previstas no artigo 8.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Área de Actuação:

Remuneração: 2806,92

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Conteúdo Funcional:

Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

As funções inerentes ao cargo previstas no ponto nº 8.1 Despacho n.º 4162/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 67, de 04 de abril de 2023, na sua redação atual.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Auditoria, Economia, Gestão, Contabilidade ou Finanças

Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente:

a) Competências profissionais relevantes: Experiência Profissional relevante ao nível de direção ou coordenação nos seguintes domínios:

i. Apoiar na definição das linhas estratégicas de revisão do modelo e processo orçamental, incluindo no contexto de processos de mudança e reforma;

ii. Elaborar estudos sobre modelos e procedimentos de controlo das contas públicas e manter uma base permanente de documentação e estudos sobre boas práticas nacionais e internacionais;

iii. Propor soluções de operacionalização da revisão do modelo e processo orçamentais, visando a redução da desfragmentação orçamental existente;

iv. Propor medidas de simplificação do processo orçamental;

v. Articular com entidades nacionais e instituições internacionais em matérias de partilha e desenvolvimento de conhecimento, competências específicas e nomenclaturas na área das finanças públicas;

Perfil: vi. Assegurar o desenho e desenvolvimento do Centro de Competências para a Gestão Financeira Pública, designadamente através de atividades que promovam a partilha de conhecimento e de boas práticas de gestão financeira pública, o desenvolvimento de ações de formação, bem como iniciativas de colaboração para o desenvolvimento.

b) Competências pessoais privilegiadas:

i. Capacidade de liderança, motivação, organização, coordenação, chefia ou direção, boa definição de prioridades com foco e controlo dos aspetos críticos;

ii. Capacidade de planeamento, inovação e motivação de equipas e de concretização por via da boa gestão dos recursos ao seu dispor;

iii. Capacidade de análise e sentido crítico e espírito de iniciativa e oportunidade, orientado para resultados;

iv. Capacidade de relacionamento com entidades internas ou externas ao Ministério das Finanças, e de boa articulação com restantes equipas internas;

v. Responsabilidade, transparência e compromisso com o serviço;

vi. Motivação para o exercício do cargo a prover.

Métodos de Selecção a Utilizar:

Avaliação Curricular e Entrevista Pública, podendo o júri considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Presidente: Dr. Pedro Miguel Campos Moreira, Diretor do Departamento de Estudos da Gestão Financeira Pública;
1.ª Vogal Efetiva: Dra. Beatriz da Gloria Dias Teixeira, Diretora do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento Organizacional, do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI).
2.ª Vogal Efetiva: Professora Doutora Paula Alexandra Rocha Gomes dos Santos, Professora Coordenadora no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral do Orçamento	1	Rua da Alfândega, n.º 5 - 2.º andar	Lisboa	1149004 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provedimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 24259/2024/2, de 31/10, publicado no DR n.º 212, 2.ª série, e Jornal "Público" de 1/11

Apresentação de Candidaturas

Local: Direção-Geral do Orçamento - Rua da Alfândega, n.º 5, 2.º andar, 1149-004 Lisboa

Formalização da Candidatura: As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para recrutamento@dgo.gov.pt ou enviadas através de correio registado com aviso de receção, para Direção-Geral do Orçamento, Rua da Alfândega, n.º 5 - 2º - 1149-004 Lisboa.

1. A candidatura deve ser formalizada em requerimento dirigido ao Diretor-Geral do Orçamento, em envelope com indicação expressa do código da oferta da BEP, entregue pessoalmente na Direção-Geral do Orçamento, das 9h30 às 17h00, ou remetida pelo correio registado, para a Direção-Geral do Orçamento, Rua da Alfândega n.º 5 - 2.º andar, 1149-004 Lisboa, ou por correio eletrónico, para o endereço eletrónico recrutamento@dgo.gov.pt, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na bolsa de emprego público, devendo conter os seguintes elementos:

- Indicação da referência/código do concurso a que se candidata;
- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu ou n.º de cartão de cidadão e sua data de validade, residência, código postal, telefone e e-mail);
- Indicação do nível habilitacional bem como a área de formação académica e profissional;
- Indicação da carreira ou cargo que exerce e o tempo de serviço na carreira ou cargo, na categoria e em funções públicas;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito, nomeadamente, exercício de cargos dirigentes, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

2. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado;
- Fotocópias dos certificados comprovativos das habilitações literárias;
- Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;
- Declaração atualizada e autenticada emitida pelo organismo a que se encontram vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, o vínculo de emprego público, bem como a carreira e a categoria detida, indicando a antiguidade em ambas e em funções pública.
- Declaração passada pelo serviço(s) onde exerce ou exerceu funções dirigentes, da qual conste a menção ao cargo exercido, duração das funções e área de atuação;

3. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados. Não serão aceites candidaturas entregues pessoalmente, ou expedidas pelo correio fora do termo do prazo fixado para sua entrega.

Contacto: 218846300

Data de Publicação 2024-11-04

Data Limite: 2024-11-18

Observações Gerais: Nível Orgânico: Ministério das Finanças
Organismo: Direção-Geral do Orçamento
Regime: Cargos não inseridos em carreiras
Cargo: Direção Intermédia de 2º grau
Área de Atuação: Chefe de Unidade de Estudos, Relações Institucionais e Cooperação, de acordo com o previsto no ponto nº 8.1, do Despacho n.º 4162/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 4 de abril, com as competências genéricas previstas no artigo 8.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua na sua redação atual.
Remuneração: 2.806,92 EUR
Suplemento Mensal: 209,17 EUR
Conteúdo Funcional: Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.
As funções inerentes ao cargo previstas no ponto nº 8.1 Despacho n.º 4162/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 67, de 04 de abril de 2023, na sua redação atual.
Habilitação Literária: Licenciatura
Descrição da Habilitação: Nas áreas de Auditoria, Economia, Gestão, Contabilidade ou Finanças
Perfil: Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente:
a) Competências profissionais relevantes: Experiência Profissional relevante ao nível de direção ou coordenação nos seguintes domínios:
i. Apoiar na definição das linhas estratégicas de revisão do modelo e processo orçamental, incluindo no contexto de processos de mudança e reforma;
ii. Elaborar estudos sobre modelos e procedimentos de controlo das contas públicas e manter uma base permanente de documentação e estudos sobre boas práticas nacionais e internacionais;
iii. Propor soluções de operacionalização da revisão do modelo e processo orçamentais, visando a redução da desfragmentação orçamental existente;
iv. Propor medidas de simplificação do processo orçamental;
v. Articular com entidades nacionais e instituições internacionais em matérias de partilha e desenvolvimento de conhecimento, competências específicas e nomenclaturas na área das finanças públicas;
vi. Assegurar o desenho e desenvolvimento do Centro de Competências para a Gestão Financeira Pública, designadamente através de atividades que promovam a partilha de conhecimento e de boas práticas de gestão financeira pública, o desenvolvimento de ações de formação, bem como iniciativas de colaboração para o desenvolvimento.
b) Competências pessoais privilegiadas:
i. Capacidade de liderança, motivação, organização, coordenação, chefia ou direção, boa definição de prioridades com foco e controlo dos aspetos críticos;
ii. Capacidade de planeamento, inovação e motivação de equipas e de concretização por via da boa gestão dos recursos ao seu dispor;
iii. Capacidade de análise e sentido crítico e espírito de iniciativa e oportunidade, orientado para resultados;
iv. Capacidade de relacionamento com entidades internas ou externas ao Ministério das Finanças, e de boa articulação com restantes equipas internas;
v. Responsabilidade, transparência e compromisso com o serviço;
vi. Motivação para o exercício do cargo a prover.
Métodos de Seleção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, podendo o júri considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.
Composição do Júri:
Presidente: Dr. Pedro Miguel Campos Moreira, Diretor do Departamento de Estudos da Gestão Financeira Pública;
1.ª Vogal Efetiva: Dra. Beatriz da Gloria Dias Teixeira, Diretora do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento Organizacional, do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI).
2.ª Vogal Efetiva: Professora Doutora Paula Alexandra Rocha Gomes dos Santos, Professora Coordenadora no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL);
Local de Trabalho
Local Trabalho: Direção-Geral do Orçamento
Nº Postos: 1
Morada: Rua da Alfândega, n.º 5 - 2.º andar
Localidade: Lisboa
Código Postal: 1149-004 Lisboa
Distrito: Lisboa
Conselho: Lisboa
Total Postos de Trabalho: 1
Requisitos Legais de Provedimento: A - Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Apresentação de Candidaturas

Local: Direção-Geral do Orçamento

Envio de Candidaturas para: recrutamento@dgo.gov.pt

As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para recrutamento@dgo.gov.pt ou enviadas através de correio registado com aviso de receção, para Direção-Geral do Orçamento, Rua da Alfândega, n.º 5 – 2.º - 1149-004 Lisboa.

1. A candidatura deve ser formalizada em requerimento dirigido ao Diretor-Geral do Orçamento, em envelope com indicação expressa do código da oferta da BEP, entregue pessoalmente na Direção-Geral do Orçamento, das 9h30 às 17h00, ou remetida pelo correio registado, para a Direção-Geral do Orçamento, Rua da Alfândega n.º 5 - 2.º andar, 1149-004 Lisboa, ou por correio eletrónico, para o endereço eletrónico recrutamento@dgo.gov.pt, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na bolsa de emprego público, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Indicação da referência/código do concurso a que se candidata;
- b) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu ou n.º de cartão de cidadão e sua data de validade, residência, código postal, telefone e e-mail);
- c) Indicação do nível habilitacional bem como a área de formação académica e profissional;
- d) Indicação da carreira ou cargo que exerce e o tempo de serviço na carreira ou cargo, na categoria e em funções públicas;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito, nomeadamente, exercício de cargos dirigentes, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

2. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado;
- b) Fotocópias dos certificados comprovativos das habilitações literárias;
- c) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- d) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;
- e) Declaração atualizada e autenticada emitida pelo organismo a que se encontram vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, o vínculo de emprego público, bem como a carreira e a categoria detida, indicando a antiguidade em ambas e em funções pública.
- f) Declaração passada pelo serviço(s) onde exerce ou exerceu funções dirigentes, da qual conste a menção ao cargo exercido, duração das funções e área de atuação;

3. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados. Não serão aceites candidaturas entregues pessoalmente, ou expedidas pelo correio fora do termo do prazo fixado para sua entrega.

Contacto: 218846300

Observações Gerais: Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar à audiência de interessados, em conformidade com o n.º 13º do art.º. 21.º da Lei 2/2004, de 15/01, na sua redação atual.